

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-003/2026-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **"BIQUINI CAVADÃO"**, sendo no caso a empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA**, com sede à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, 173, Sala 01, Anhangabau, Jundiai-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.370.140/0001-80, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.112; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2026; pelo valor global de **R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **"BIQUINI CAVADÃO"**, sendo no caso a empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA**, com sede à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, 173, Sala 01, Anhangabau, Jundiai-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.370.140/0001-80.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 13 de Janeiro de 2026.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA